

PROCESSO 53/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 – PML

ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 22/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Extintores de Incêndio e Placas de Sinalização para as Unidades Escolares**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: ADELVO BASQUERA & CIA LTDA – EPP, VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, LIGHTING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – ME, REVOLUTION EXTINTORES LTDA ME, PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO. Apresentaram propostas as empresas: REVOLUTION, ADELVO e LIGHTING. Ato contínuo, procedeu-se a análise das propostas certificando-se que as de autoria das empresas REVOLUTION e ADELVO, ficam classificadas, em face de atenderem as exigências editalícias. E, a de autoria da empresa LIGHTING, fica desclassificada, pela ausência das declarações exigidas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.8.4 do ato convocatório. No horário estipulado, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação:

- ITEM 01 – ADELVO – R\$ 46,80 cada, totalizando R\$ 14.040,00
- **ITEM 02 – REVOLUTION – R\$ 43,49 cada, totalizando R\$ 43.490,00**
- **ITEM 03 – REVOLUTION – R\$ 89,94 cada, totalizando R\$ 35.976,00**
- **ITEM 04 – REVOLUTION – R\$ 96,89 cada, totalizando R\$ 29.067,00**
- **ITEM 05 – REVOLUTION – R\$ 79,89 cada, totalizando R\$ 7.989,00**
- **ITEM 06 – REVOLUTION – R\$ 289,99 cada, totalizando R\$ 28.999,00**
- **ITEM 07 – REVOLUTION – R\$ 129,89 cada, totalizando R\$ 38.967,00**

As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, às 16:15 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta reajustada. Efetuada a análise da documentação da empresa REVOLUTION, certificou-se que apresentou os documentos exigidos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Registra-se que, ao término do prazo, certificou-se que a Empresa ADELVO não

encaminhou sua documentação, entretanto, como é praxe a lentidão sistêmica, reagendou-se mais 10 minutos para que concluísse o envio. Porém, sem êxito, foi realizada então tentativa de contato telefônico no número fornecido no credenciamento, sem sucesso (mensagem de telefone inexistente). Ante o exposto, fica a empresa considerada inabilitada, pela inobservância dos termos dispostos no subitem 6.2 e 7.13 do ato convocatório e, por conseguinte, passa a ser vencedora do **item 01, a empresa REVOLUTION pelo valor unitário de R\$ 47,90, totalizando R\$ 14.370,00.** Às 18:00 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de atendimento do Setor de Licitações, sendo reaberta a sessão às 08:00 horas do dia 14/05. Dando continuidade aos trabalhos, às 10:15 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido, razão pela qual adjudica-se os itens à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles
Equipe de Apoio